

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
DECRETO 3558 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A  
REVOGAÇÃO/EXTINÇÃO DE PERMISSÃO  
PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO  
PÚBLICO DE TRANSPORTE DE  
PASSAGEIROS POR TAXI, EM  
DECORRÊNCIA DO QUE CONSTA NO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 113, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 002/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogada e extinta, por meio deste Decreto, a permissão para a execução de serviço público de transporte de passageiros por Taxi outrora concedida pelo Município de Piranga/MG ao Sr. José Geraldo Moreira, inscrito no CPF sob o nº 134.840.938-03, por meio do contrato de permissão de nº 004/2006, datado em 07 de agosto de 2006, em virtude de condenação criminal transitada em julgado nos autos do processo judicial de nº 0008264-07.2017.8.13.0508, que tramitou perante a Vara Única da Comarca de Piranga/MG, bem como diante do que consta no Processo Administrativo nº 002/2021.

**Art. 2º.** Em decorrência da revogação/extinção de permissão ora declarada, deverão ser realizadas todas as comunicações pertinentes, inclusive aos órgãos competentes.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 13 de outubro de 2021.

***LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador:49A815A7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 14/10/2021. Edição 3114  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>